



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$719.353,43

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O

A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2100, de 06/02/2.020, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$719.353,43 (setecentos e dezenove mil e trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)			719.353,43	
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV	
565	26.782.5003.2035.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E VIAS PUBLICAS	360.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	100 101	BONUS PETR MUNICIPIO LEI 13.885/2019		
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
564	10.301.7009.1012.0000	CONSTRUCAO OU AQUISICAO DE CENTRO DE SAUDE	359.353,43	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	100 101	BONUS PETR MUNICIPIO LEI 13.885/2019		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 06 de fevereiro de 2.020.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I